

Contrato (extracto) n.º 340/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Tiago Pinheiro Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 341/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Lisa Ann Craig — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 342/2005. — Por despacho da vice-presidente:

António José de Oliveira Guedes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 343/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Ruth Maria Bento Ribeiro de Sampaio — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 344/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Susana Maria Sousa Lopes Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 345/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Jorge Alexandre Cardoso Marques da Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 346/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Eric Many — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 347/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Luís Maria Fernandes Areal Rothes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 348/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Delfina Rosa Vieira da Silva Miranda da Mota — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com

efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 349/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 350/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Fernando Luís Teixeira Diogo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 351/2005:

Miguel Augusto Meneses da Silva Santos — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 352/2005:

Anabela Maria Pereira Machado Leite — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 353/2005:

Susana Barbosa de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 354/2005:

António Fernando Monteiro Pereira da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 355/2005:

Manuela Maria Faria da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 356/2005:

Virgínia Maria da Silva Lopes Magalhães — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, auferindo o vencimento previsto na lei

geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 357/2005:

Cristina Maria Ferreira da Costa Ribeiro Maia — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 358/2005:

Sónia Alexandra Souto Barbosa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 4158/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2005 do presidente deste Instituto:

Rui Jorge Centeno Santos — denunciada a relação contratual que detinha com a ESAS como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, a partir de 1 de Abril de 2005, nos termos da alínea *a*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 4159/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto:

Augusto Maria Madeira, auxiliar agrícola da Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto — aplicada a pena de demissão, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2004. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 4160/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, conjugado com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para integrarem o meu secretariado a licenciada Sandra Manuela Andrade dos Santos Rebelo, técnica superior de 2.ª classe, e Salomite de Almeida Barbosa de Figueiredo Esteves, assistente administrativa especialista.

2 — Aos elementos do secretariado é atribuída a gratificação mensal a que se refere o n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 18 de Janeiro de 2005 e revoga o despacho n.º 19/ISPV/95, de 10 de Novembro.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho n.º 4161/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre António Madureira Dias, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu — nomeado provisoriamente em comissão de serviço extraordinária precedendo concurso professor-adjunto do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, à data da aceitação do lugar após a publicação do extracto no *Diário da República*.

1 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4162/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado José António Pereira da Costa — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2004 e Janeiro, Fevereiro, Maio, Junho e Julho de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 4163/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, de 1 de Fevereiro de 2005:

Ana Alexandra Fernandes da Silva, técnica profissional principal deste Hospital — autorizado o regresso de licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 1942/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 18 de Janeiro de 2005, foi autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de três meses, de 1 de Fevereiro a 30 de Abril de 2005, aos seguintes profissionais de enfermagem:

Enfermeiros graduados:

Alexandra Maria da Silva Ferreira.
Ana Rita Calvino Grilo.
Jorge Miguel Santos Gomes da Silva.
José Avelino Carrapiço da Mata.
Lídia Marques Bernardo.
Luísa Felisberto.
Vera Cristina Mendes Carapinha.

Enfermeiros:

Carlos Javier Garcia Pulido.
Damian Solano Corrales.
Francisco Javier Landero Garcia.
José António Severo Marvão.
Sandra Isabel Rodrigues de Jesus.
Valeriano Aguillar Cobo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Despacho n.º 4164/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2003 do Ministro da Saúde:

Diego Medina Velasco e António Rincón Perez — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, respectivamente como interno do internato complementar de cirurgia geral e interno do internato complementar de medicina interna, do CHMT, S. A., Unidade de Abrantes, com efeitos a 1 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Nabais Esperancinha*.